Câmara

São Francisco - MG

LEI Nº 2.376 DE 08 DE MAIO DE 2007

Altera a Lei nº 2298 de 11 de abril de 2006.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo Comissionado de Supervisor de Tesouraria na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos no valor de R$1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 08 de maio de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL